



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
692



DECRETO Nº 14.921 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 14.902, de 02 de março de 2023, que declarou a utilidade pública de bem particular e dá outras providências.

O **Prefeito do Município São Miguel dos Campos**, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe o art. 49, IV, e 72, § 3º, da Lei Orgânica do Município, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 04140027/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 14.902 de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 07 de março de 2023 e que declarou a Utilidade Pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) parte do imóvel rural denominado Fazenda Pitomba, situado na zona rural do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, corresponde a uma área de 0,1831 ha (hectares) da área total registrada, conforme descrição que consta do Memorial Descritivo constante do Anexo Único do referido Decreto.

Parágrafo único. O Decreto revogado será substituído por um novo, em razão de erro material contido no anterior (área total a ser desapropriada é distinta daquela efetivamente a ser desapropriada).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

George Clemente Vieira
George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 22 de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
GNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscamos.al.gov.br



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscamos.al.gov.br>